



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM 08/2018 – GPSGA.**

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

**RAIMUNDO MENDES ALVES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN

Nesta

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando, para os respectivos trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doação de terreno do Município de São Gonçalo do Amarante/RN ao Instituto de Previdência Municipal- IPREV, conforme especifica”.

O objetivo do presente Projeto de Lei é a doação do terreno onde está edificada a sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência votos de elevado apreço e consideração, extensivos aos ilustres dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 120/2018 , DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doação de terreno do Município de São Gonçalo do Amarante/RN ao Instituto de Previdência Municipal-IPREV, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV da Lei Orgânica do Município, solicita à Câmara Municipal a aprovação ao seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN o imóvel em que está instalado o prédio sede do IPREV.

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo assim se descreve em seu registro imobiliário: Terreno denominado lote 10, 11,15 e 16, integrante do Loteamento Santa Terezinha I, São Gonçalo do Amarante/RN; ao NORTE, com a Rua Maria de Fátima Varela Inácio, medindo 60,00m; ao SUL, com os Lotes 09 e 14, medindo 60,00m; ao LESTE, com a Rua Maria Hipólito da Rocha, medindo 30,00m; ao OESTE, com a Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, medindo 30,00m.

**Art. 2º.** Cessadas as razões que justificaram a doação do imóvel descrito no artigo 1º, parágrafo único desta Lei, o bem doado reverterá ao patrimônio do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art. 3º.** É vedada a alienação do bem doado, pelo Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de abril de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

ENTRADA  
EM, 18/04/2018  
Assinatura

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Certifico que a matéria fora aprovada em:	
1ª Votação	23 / 07 / 18
2ª Votação	07 / 08 / 18
3ª Votação	08 / 05 / 18
Túlio Araújo de Azevedo Matrícula: 50610	

PGM / PMSGA

Fls. 04

OFÍCIO DE SÃO GO

Fls. 03  
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**JOÃO FRANÇA DA SILVA JUNIOR**

Tabellão/oficial de Registro Interino

**ÂNGELA LÚCIA FREITAS DE ARAÚJO**

*Substituta interina*

Av. Tomaz Landim, 3080-A, São Gonçalo do Amarante.

Telefone: (84) 3302-5044

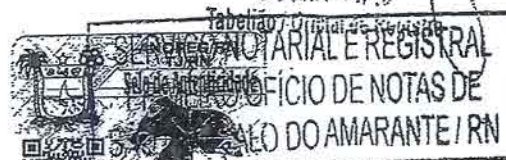
**CERTIDÃO DE REGISTRO**

**CERTIFICO**, em razão deste Ofício e a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste 1º Ofício de São Gonçalo do Amarante, deste Estado, deles constatei que o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN; é **Proprietário do Imóvel, UM TERRENO** denominado de **LOTE 10, 11, 15 E 16**, integrante do Loteamento Santa Terezinha I, São Gonçalo do Amarante/RN; ao Norte, com a Rua Maria de Fátima Varela Inácio, medindo 60,00m; ao Sul, com os Lotes 09 e 14, medindo 60,00m; ao Leste, com a Rua Maria Hipólito da Rocha, medindo 30,00m; ao Oeste, com a Rua Pastor Cicero Hipólito da Rocha, medindo 30,00m. **Adquirido** conforme **Matrícula nº 44.045**, do livro "2" de Registro Geral deste Registro de Imóveis, a cargo do 1º Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante, deste Estado. **CERTIFICO**, finalmente que, o imóvel constante da presente Certidão, encontra-se livre e desembaraçado de **ÔNUS** de quaisquer natureza, que possa afetar a sua posse domínio. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, deste Estado do Rio Grande do Norte, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Gabriela da Rocha Araújo, o digitei, e Eu João França da Silva Junior Oficial do Registro subscrevo e assino em público e raso; de que uso, dou fé. Isento de custas e emolumentos, conforme o art. 1º, §1º da Lei Estadual 9.278, c/c o art.382, da Portaria nº244/2004, da Corregedoria do TJRN.

Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização - Selo nº AK-003159

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2016

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante  
Dr. João França





**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS**  
Av. Tomaz Landim, 1028 – Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN  
Tel. (84) 3661-6477 – www.saogoncalo.rn.gov.br



**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo de Referência:** 2018.001554.5 (Memorando nº 113/2018 – IPMSGa)

**Assunto:** Avaliação para Doação

**I- SOLICITANTE:**

Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

**II- PROPRIETÁRIO/DOADOR:**

Prefeito de São Gonçalo do Amarante/RN

**III- DONATÁRIO:**

Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

**IV- OBJETIVO:**

Determinar o valor do **imóvel (terreno)** para doação de acordo com o valor mercadológico, referente ao imóvel localizado na Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, 23, no Loteamento Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, com área de superfície medindo 60 metros de frente por 30 metros de fundo, perfazendo 1.800 m<sup>2</sup>, utilizado para fins de previdência e seguridade social dos servidores efetivos deste Município, denominado de Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.



PGM / PMSGA

Fls. 08

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS**  
Av. Tomaz Landim, 1028 – Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN  
Tel. (84) 3661-6477 – www.saogoncalo.rn.gov.br



#### **V- CARACTERISTICAS:**

O Terreno a ser Doado encontra-se localizado na Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, 23, no Loteamento Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, trata-se de um imóvel utilizado para fins de previdência e seguridade social dos servidores efetivos deste Município, alocado em rua (frente) não pavimentada, mas com iluminação pública, terreno regular, boa acessibilidade, infraestrutura e boa localização.

#### **VI- INFRAESTRUTURA:**

Rede Elétrica: existe

Telefonia: existe

Transporte público: existe

Escola pública: existe

Coleta de Lixo: existe

Sistema de Água: existe

Rede Esgoto: não existe

#### **VII- METODOLOGIA:**

Pesquisa de Mercado Imobiliário, Pesquisa de oferta de aquisição de imóvel da parte de superfície, consulta ao SINDUSCOM RN.

#### **VIII- ÁREA A EXPROPRIAR:**



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS**  
Av. Tomaz Landim, 1028 – Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN  
Tel. (84) 3661-6477 – www.saogoncalo.rn.gov.br



Área doada, medindo 1.800 m<sup>2</sup>, por conseguinte, quando avaliada será observados os métodos comparativos de preços de imóveis (apenas de terreno) congêneres vendido na região.

#### **IX- LIMITES E DIMENSÕES:**

Localizado na Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, 23, no Loteamento Santa Terezinha.

Ao Norte: com a Rua Maria de Fatima V. Inácio, medindo, .....60,00m

Ao Sul: com os lotes (9 e 14), de Oseni C. da Costa e Antônio G Inácio, .....60,00m

Ao Leste: com a Rua Maria Hipólito da Rocha, medindo, .....30,00m

Ao Oeste: com a Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, medindo,.....30,00m

#### **X- VISTORIA:**

Realizada de forma prévia pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, aos dias 07 de março do ano em curso, observados elementos como: localização, infraestrutura, topografia, acessibilidade, dentre outros.

#### **XI- VALOR MERCADOLÓGICO:**

Valor do m<sup>2</sup> de terreno na área: R\$ 80,00 (Oitenta reais)



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS**

Av. Tomaz Landim, 1028 – Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN

Tel. (84) 3661-6477 – www.saogoncalo.m.gov.br

**XII – CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, levando-se em consideração o método comparativo de preços mercadológico dos terrenos vendidos nos últimos meses, na região o valor estabelecido é de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por m<sup>2</sup>, aplicado a uma área de 1.800 m<sup>2</sup>, chega-se ao valor estipulado para o imóvel em questão a quantia de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**, a fim de avaliação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2018.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS:**

**Valério de França Souza**  
Presidente da comissão

**João Adauto da Costa Segundo**  
Membro da comissão

Erikênia Medeiros Assunção  
Secretaria 721/2017  
Membro da Comissão de  
Avaliação - Mat. 19736

**Erikênia Medeiros Assunção**  
Membro da comissão